



Câmara Municipal de Castro

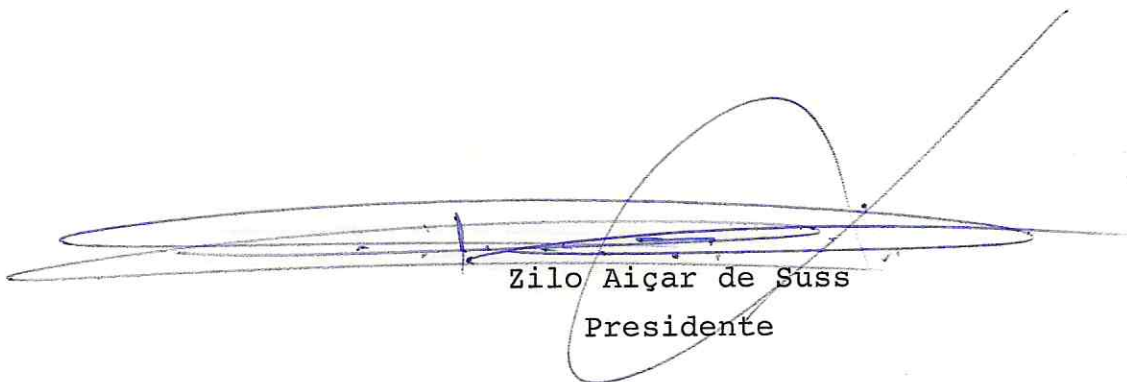
P O R T A R I A Nº 06/94

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, no uso de suas atribuições legais e, em virtude da excepcionalidade da decisão do Plenário em suspender as atividades da Câmara,

R E S O L V E:

Determinar o escalonamento de funcionários para atendimento à informações, no recinto desta Casa.

Gabinete da Presidência, em 27 de abril de 1994.



Zilo Aíçar de Suss
Presidente